

PORTARIA N.^o 1587/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN n^o 189150/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Flávio Sandrin – CRM 3786, Tabajara Cordeiro Vidal – CRM 4475 e Ricardo Marcelus Araújo Filipak – CRM 8148, para reavaliação do condutor Carlos Eduardo Buss, em Chapecó/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2025.

Cristiano Medeiros

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN/SC